



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM TECNO-CIÊNCIAS E INOVAÇÃO**

ATA Nº 159 / 2023 - CFTCI (11.01.05.01)

Nº do Protocolo: 23746.002216/2023-96

Itabuna-BA, 19 de março de 2023.

ATA Nº 02/2023 - REUNIÃO
ORDINÁRIA DA
CONGREGAÇÃO DO
CENTRO DE FORMAÇÃO EM
TECNOCIÊNCIAS E
INOVAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO SUL DA BAHIA - UFSB,
REALIZADA EM 16/03/2023
ÀS 09:30 HORAS,
METAPRESENCIAL

Aos dezesseis do mês de março de dois mil e vinte e três, com início às 09:30 horas, realizou-se a 1ª reunião ordinária do ano de 2023 do Centro de Formação em Tecnociências e Inovação - CFTCI Campus Jorge Amado. A reunião foi realizada de forma remota, sendo o link para o acesso à mesma, encaminhado antecipadamente aos membros da congregação. A reunião foi conduzida pelo Decano Prof. Raonei Alves Campos. Estiveram presentes: o Prof. Raonei Alves Campos (Decando), Prof. Abílio José Procópio Queiroz (Coordenador Engenharia Sanitária e Ambiental), a Prof(a). Glaucemaria da Silva Rodrigues (Vice-Coodenador Engenharia de Transportes e Logística), o Prof. Fabricio Luchesi Forgerini (Representante Docente), Prof. Robson da Silva Magalhães, Prof.

Rafael Nardi, Prof. Vinicius de Amorim Silva, Prof. Icaro Andrade, além da discente Brenda Paixão (Representante da Empresa Junior Ambientar). O Prof. Raonei Alves Campos iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes e apresentou em seguida os pontos de pauta: **1- Informes.** O Prof. Raonei Alves começou informando que entrou em contato com a PROGEPE para solicitar esclarecimento acerca do limite de afastamento de 5% do corpo docente do centro, tendo em vista que já havia docentes que entraram com pedido de afastamento integral. O Prof. Raonei Alves informou ainda que estava aguardando a resposta da PROGEPE. Em um segundo momento o Prof. Raonei Alves informou que a PROGEAC havia divulgado a primeira lista de alunos que confirmaram a matrícula no SISU. Sendo que a Engenharia Ambiental e da Sustentabilidade tiveram quinze alunos que confirmaram, enquanto as Engenharia Sanitária e Engenharia de Transporte e Logística tiveram respectivamente onze e quinze matriculados. Em seu último informe o Prof. Raonei Alves disse que a PROGEAC também divulgou a lista de alunos que tiveram a sua matrícula cancelada, de maneira que Engenharia Ambiental e da Sustentabilidade tiveram vinte e três matrículas canceladas, Engenharia Sanitária com onze cancelados e por fim Engenharia de Transporte e Logística tiveram dezoito matrículas canceladas. Passada a palavra, o Prof. Abílio José Procópio informou que havia chegado ao e-mail do colegiado da Engenharia Sanitária e Ambiental um pedido de Redistribuição e um pedido de aproveitamento de concurso. **2- Permuta entre o Prof. Robson Magalhães e a Prof. Mydiã Falcão Freitas.** O Prof. Raonei Alves explicou que recebeu um memorando do decano do CFDT informando que recebera o pedido de Remoção para o CFDT do Prof. Robson Magalhães. O mesmo decano então remeteu ao decanato do CFTCI para apreciação da viabilidade da remoção. No corpo do memorando o decano do CFDT, Prof. Frederico Monteiro Neves esclarecia que a professora Mydiã Falcão Freitas, atualmente lotada no CFDT, também manifestou interesse de remoção para o CFTCI/CJA; ou seja, seria uma permuta com contrapartida de vaga. O Prof. Raonei Alves informou também que recebeu também da professora Mydiã Falcão Freitas uma carta com o pedido de remoção para o CFTCI. O Prof. Raonei Alves chamou a atenção, que a congregação do CFTCI tem adotado a postura que nos casos de remoção/redistribuição de docentes ela só poderá ocorrer com a contrapartida da vaga. Após uma breve discussão foi posto em votação a permuta/remoção do Prof. Robson Magalhães

tendo como contrapartida a Prof. Mydiã Falcão Freitas. Aprovada por unanimidade pelos presentes. 3- **Data Limite de Entrega do PPCs.** O Prof. Raonei Alves iniciou a fala dando um panorama acerca das mudanças dos PPCs dos cursos do CFTCI. Explicou ainda que a data limite para o decanato encaminhar a PROGEAC todos os PPCs aprovados seria dia seis de maior, e que dessa forma todos os colegiados deveriam definir uma data limite de entrega dos PPCs já modificado para aprovação na congregação do centro. Após uma breve discussão os membros da congregação definiram o dia vinte de abril como data limite para entrega. 4- **Acordo de Cooperação entre a UFSB/Prefeitura de Itabuna.** O Prof. Raonei Alves informou que a Reitoria havia recebido um ofício da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da prefeitura de Itabuna manifestando interesse em celebrar parceria com o objetivo de desenvolver ações integradas na área de sustentabilidade com foco no licenciamento ambiental de pequenos comerciantes do município. O prof. Raonei Alves explicou que o foco desta parceria seria diretamente a Empresa Junior do curso de Engenharia Ambiental e da Sustentabilidade, sendo que ela seria a responsável por fazer o trabalho de licenciamento destes pequenos comerciantes. Aberta a palavra, o prof. Abílio José Procópio explicou quais seriam os prós e o os contras de tal parceria. Explicou por exemplo, que seria importantíssimo para a Empresa Junior, pois, teria um grande público para atender, e que a empresa estaria apta a realizar tais serviços. Por outro lado, o ponto negativo seria o baixo número de docentes que poderiam dar suporte no acompanhamento das ações realizadas pela Empresa Junior. A representante de Empresa Junior, a discente Brenda Paixão disse que em dois mil e vinte e um a Empresa Junior já havia tentado uma parceria com a prefeitura, mas que devido à situação de pandemia vivida na época não foi possível evoluir com as tratativas da parceria. Informou ainda que deste o ano de dois mil e vinte e um, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da prefeitura de Itabuna já falava da necessidade de regularização destes pequenos comerciantes. Outro ponto destacado pela discente Brenda Paixão foi que a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente queria que o trabalho fosse realizado de forma gratuita, ou que se cobrasse um valor simbólico. O prof. Abílio José Procópio disse ser totalmente contra a questão da gratuidade tendo em vista que é um trabalho oneroso e demais um esforço significativo por parte dos envolvidos. Após um amplo debate ficou acordado entre os presentes que o decanato iria marcar uma

reunião com responsável pelo setor de convênios, e após essa encontro iria marca uma reunião com o responsável da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente para entender melhor como seria essa parceria. 5- **O que Ocorrer.** O prof. Abílio José Procópio registrou que o decanato deveria incentivar os docentes a participarem dos programas de monitoria acadêmicas, sobretudo aqueles docentes das disciplinas ditas básicas. O Prof. Raonei Alves Campos explicou que por duas vezes foram enviados dois e-mails convidando o corpo docente a participar dos programas de monitoria acadêmicas e, além disso, foi também falado numa reunião, mas que infelizmente não houve interesse por parte dos docentes. Por fim, o prof. Icaro Andrade informou que tem dito um pouco de dificuldade em ministrar as aulas no campus-cja durante o dia devido ao excesso de barulho das obras. Vencido o ponto de pauta, não houve mais manifestações. Sem mais a tratar, o Prof. Raonei Alves Campos encerrou a reunião agradecendo a participação de todos, e eu, Raonei Alves Campos, Decano do CFTCI, lavrei a presente Ata que, depois de lida e estando em conformidade, deverá ser aprovada e assinada por todos. Itabuna, 16 de março de 2023.

(Assinado digitalmente em 19/03/2023 23:51)

ABILIO JOSE PROCOPIO QUEIROZ
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CESA (11.01.05.01.02)
Matrícula: 3071512

(Assinado digitalmente em 20/03/2023 08:13)

FABRICIO LUCHESI FORGERINI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ARAPCTSuI (11.01.19)
Matrícula: 1623837

(Assinado digitalmente em 20/03/2023 08:57)

GLAUCEMARIA DA SILVA RODRIGUES
COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO
CETL (11.01.05.01.01)
Matrícula: 3094603

(Assinado digitalmente em 19/03/2023 22:30)

RAONEI ALVES CAMPOS
DIRETOR - TITULAR
CFTCI (11.01.05.01)
Matrícula: 1082364

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **159**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **19/03/2023** e o código de verificação: **5c69aebd20**